



MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes no sentido de mudar o ponto de ônibus escolar da Rua Noêmia Dias Barbosa, no Bairro Residencial Santa Tereza, para a Rua Izabela Novais da Silva, do mesmo bairro, bem como a instalação de um novo ponto de ônibus próximo ao Beach Tênis.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo justifica-se pelo fato de que o atual ponto de ônibus encontra-se em condições inadequadas, estando frequentemente sujo, com acúmulo de barro e folhas, o que causa transtornos aos usuários, especialmente às crianças, que chegam à escola sujas. Ademais, apenas duas famílias utilizam o referido ponto: uma residente nas proximidades do Beach Tênis e outra na Rua Izabela Novais da Silva.

Outro fator relevante é que, nos dias de sol intenso e chuvas, as crianças e seus pais enfrentam dificuldades, pois o ponto atual está distante das residências dessas famílias, obrigando-os a percorrer longos trajetos sob condições climáticas adversas. Essa realidade tem impactado negativamente a rotina dessas famílias e pode ser facilmente solucionada com a realocação do ponto para uma localização mais conveniente.

Ressalta-se que o transporte escolar é um direito fundamental das crianças, assegurado pela legislação vigente, visando garantir o acesso à educação de forma segura e adequada. É dever do poder público oferecer condições que permitam aos estudantes chegarem à escola sem enfrentar obstáculos que possam comprometer seu bem-estar e desempenho acadêmico. A adequação dos pontos de ônibus é parte essencial desse compromisso.

Por outro lado, a alteração sugerida não trará prejuízo algum à rotina do transporte escolar, ao contrário, beneficiará diretamente os alunos e seus familiares, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a esta demanda e implemente as melhorias necessárias para o bem-estar da comunidade escolar.

Sala das sessões, data do protocolo.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08K5440M5TV442E6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08K5-440M-5TV4-42E6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 162 / 2025 - Chave de Validação: 08K5-440M-5TV4-42E6